



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.182

- DOURADOS, MS

- TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024

- 20 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 069/2024/ADM/PREVID

*“Designa servidores para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido nos art. 18, inciso II do Decreto nº 2.097, de 23 de março de 2023 e art. 117 c/c art. 7º da Lei nº 14.133/2021, a servidora FERNANDA ARAN COLMAN BATISTA BARROS, matrícula nº 9, para que acompanhe e fiscalize o EMPENHO Nº 143/2024, que tem por objeto pagamento de 06 (seis) inscrições para participação do 17º encontro jurídico e financeiro da APEPREM, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2024, na cidade de Aguas de Lindóia/SP, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º Designar a servidora CLÁUDIA FONTANELLE VIANA, matrícula 501734-2 como substituta legal, nos momentos de ausência da fiscal do contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 26 de julho de 2024.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**RESOLUÇÕES****Resolução nº Fe/07/880/2024/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de agosto/2024.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**VANDER SOARES MATOSO**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO RESOLUÇÃO Nº 07/880/2024 - 15 Dias****Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
81-1	ALDA BARBOSA DE RESENDE	2020 - 2021	02/08/2024 - 16/08/2024
81-1	ALDA BARBOSA DE RESENDE	2021 - 2022	17/08/2024 - 31/08/2024
114768490-1	ALINE NOGUEIRA DE SOUZA	2022 - 2023	12/08/2024 - 26/08/2024
82771-1	LUCIMARA DA SILVA STROPPA	2020 - 2021	01/08/2024 - 15/08/2024
114768493-1	MAICON DOUGLAS DA SILVA	2021 - 2022	05/08/2024 - 19/08/2024
114763095-2	OZIAS PEREIRA DOS SANTOS	2023 - 2024	06/08/2024 - 20/08/2024

**Agência Municipal de Habitação de Interesse Social- AGEHAB**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114768395-1	ANA LAURA PRAXEDES SOARES	2022 - 2023	12/08/2024 - 26/08/2024

**Fundação de Esportes de Dourados- FUNED**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771514-2	WELLINGTON NOGUEIRA LEITE DA SILVA	2023 - 2024	01/08/2024 - 15/08/2024

**Guarda Municipal de Dourados - GMD**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114772466-1	BARBARA PIVETTA	2022 - 2023	05/08/2024 - 19/08/2024
114772475-1	CASSIANO RAMOS TORALES	2022 - 2023	20/08/2024 - 03/09/2024
114772479-1	CRISTIANO DE SOUZA NONATO	2022 - 2023	05/08/2024 - 19/08/2024
114772486-1	DOUGLAS DE SOUSA BRITO DA CRUZ	2021 - 2022	19/08/2024 - 02/09/2024
114772436-1	GIOVANNA CLEUNICE MUGLIA	2021 - 2022	20/08/2024 - 03/09/2024
114772430-1	JEFFERSON ESMERIO DOS SANTOS	2022 - 2023	20/08/2024 - 03/09/2024
47931-1	PORFIRIO ARGUELHO RIVEIRO JUNIOR	2022 - 2023	20/08/2024 - 03/09/2024
114772441-1	RAFAEL PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	2021 - 2022	20/08/2024 - 03/09/2024

**Instituto de Meio Ambiente-IMAM**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771873-1	CARULINA GOMES DE MENEZES	2023 - 2024	05/08/2024 - 19/08/2024
114771901-1	GABRIELLE REGINA MIGUEL BARBOSA	2022 - 2023	01/08/2024 - 15/08/2024
114762051-1	LUCIMARA FERREIRA DIAS	2023 - 2024	12/08/2024 - 26/08/2024

**Procuradoria Geral do Município - PGM**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114777390-1	ALESSANDRA DE OLIVEIRA QUEIROZ	2023 - 2024	23/08/2024 - 06/09/2024
114777575-1	GEOVANNA SOUZA PEREIRA	2023 - 2024	05/08/2024 - 19/08/2024

**Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114775155-2	FABIO JOSE ESPINDOLA SANDIM	2022 - 2023	01/08/2024 - 15/08/2024
114775155-2	FABIO JOSE ESPINDOLA SANDIM	2023 - 2024	16/08/2024 - 30/08/2024
114771849-1	GABRIEL DANTAS SIGOLO	2021 - 2022	05/08/2024 - 19/08/2024
82021	GIDIANA APARECIDA LESCANO	2023 - 2024	12/08/2024 - 26/08/2024
131511-1	HEITOR PEREIRA RAMOS	2016 - 2017	02/08/2024 - 16/08/2024
131511-1	HEITOR PEREIRA RAMOS	2017 - 2018	17/08/2024 - 31/08/2024
114763676-1	KLEITON SINSKI BARBOSA	2021 - 2022	19/08/2024 - 02/09/2024
73691804-3	LEONARDO HENRIQUE FERREIRA GARCIA	2023 - 2024	19/08/2024 - 02/09/2024

**Secretaria Municipal de Agricultura Familiar- SEMAF**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114766843-1	JOAO LUIS PONCIANO SOARES	2021 - 2022	23/08/2024 - 06/09/2024

**Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114763774-2	ANGELA MARIA TEIXEIRA	2023 - 2024	10/08/2024 - 24/08/2024
114771867-1	CRISTIANE CAMPOS DE ANDRADE	2022 - 2023	19/08/2024 - 02/09/2024
143121-1	CRISTIANE DA ROCHA HENRIQUE	2023 - 2024	01/08/2024 - 15/08/2024
130761-1	FERNANDO CARDOSO SANTANA	2023 - 2024	12/08/2024 - 26/08/2024
114766154-5	IZILDA DE JESUS ALVES TAVARES	2022 - 2023	01/08/2024 - 15/08/2024

**RESOLUÇÕES**

114772643-1	MARIVANIA DELGADO PACHECO	2022 - 2023	26/08/2024 - 09/09/2024
114762628-2	REGINA HELENA VARGAS VALENTE DE ALENCAR	2023 - 2024	19/08/2024 - 02/09/2024

**Secretaria Municipal de Cultura- SEMC**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
502048-2	DAVILENE DE SOUSA BORGES	2023 - 2024	19/08/2024 - 02/09/2024
114774156-1	MARCELO RIBEIRO COSTA	2022 - 2023	01/08/2024 - 15/08/2024

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEMDES**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771448-3	SANDRA APARECIDA SILVA GODOY	2022 - 2023	05/08/2024 - 19/08/2024

**Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114766098-1	CINDY ROMUALDO SOUZA GOMES	2023 - 2023	27/08/2024 - 10/09/2024
114766098-3	CINDY ROMUALDO SOUZA GOMES	2023 - 2023	27/08/2024 - 10/09/2024
114764425-7	DAIANE ELVIRA SOUZA BARBOSA RODRIGUES	2022 - 2022	05/08/2024 - 19/08/2024
502069-2	ELAINE CRISTINA DA SILVA IAPEQUINO	2023 - 2023	16/08/2024 - 30/08/2024
114771451-1	FERNANDA LEHN BECKER	2023 - 2023	14/08/2024 - 28/08/2024
114760083-1	HELITON FRANCISCO BORGES	2022 - 2023	01/08/2024 - 15/08/2024
89961-1	IVANETE DE SOUZA SILVA	2023 - 2024	16/08/2024 - 30/08/2024
114761987-1	JESSICA FONTES DOS SANTOS	2023 - 2024	12/08/2024 - 26/08/2024
114760710-1	JOZI ALVES PEREIRA INACIO	2023 - 2024	05/08/2024 - 19/08/2024
114762427-1	LUCIANA DE SOUZA	2023 - 2023	02/08/2024 - 16/08/2024
114762427-3	LUCIANA DE SOUZA	2023 - 2023	02/08/2024 - 16/08/2024
81971-1	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	2021 - 2021	01/08/2024 - 15/08/2024
81971-1	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	2023 - 2023	16/08/2024 - 30/08/2024
114762998-2	MARCOS FERREIRA LUNA	2023 - 2024	02/08/2024 - 16/08/2024
82891-1	MARCUS ANTONIO CLEMENTE PAIVA	2023 - 2023	01/08/2024 - 15/08/2024
87921-1	MARIA APARECIDA ANDRADE PORTELA	2023 - 2023	01/08/2024 - 15/08/2024
114769330-2	MARIANE CAMPOS OLIVEIRA	2023 - 2023	12/08/2024 - 26/08/2024
114767171-2	NEUZA DA ROCHA CARRION	2022 - 2022	19/08/2024 - 02/09/2024
501319-4	NEUZA VERONICA MIGUEL	2023 - 2023	05/08/2024 - 19/08/2024
501319-8	NEUZA VERONICA MIGUEL	2023 - 2023	05/08/2024 - 19/08/2024
81861-1	RACHEL CRISTINA NOGUEIRA MAGALHAES DA SILVA	2023 - 2024	19/08/2024 - 02/09/2024
82551-1	SANDRA MARIA DA SILVA	2021 - 2022	05/08/2024 - 19/08/2024
89591-1	SELMA MINHOS DE OLIVEIRA	2023 - 2023	01/08/2024 - 15/08/2024
114764806-3	SIUMARA MALDONADO SOARES MARTIMIANO	2023 - 2023	01/08/2024 - 15/08/2024
114762126-1	TATIANE SILVA BRITO	2021 - 2022	12/08/2024 - 26/08/2024
83281-2	VALQUIRIA DA SILVA THEODORO TOMAZELI	2023 - 2023	19/08/2024 - 02/09/2024

**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114777383-1	ADEMAR DE SOUZA FREITAS JUNIOR	2023 - 2024	26/08/2024 - 09/09/2024
114771807-1	ADRIANA AQUINO REINOZO	2021 - 2022	19/08/2024 - 02/09/2024
114774708-1	CLAUDINEI FREITAS JARDIM	2021 - 2022	26/08/2024 - 09/09/2024
114774708-1	CLAUDINEI FREITAS JARDIM	2022 - 2023	10/09/2024 - 24/09/2024
82741-1	ELAINE DA SILVA MAZARIM	2022 - 2023	19/08/2024 - 02/09/2024
114774151-1	FERNANDO CAZARIN MENDES	2021 - 2022	01/08/2024 - 15/08/2024
114774151-1	FERNANDO CAZARIN MENDES	2022 - 2023	16/08/2024 - 30/08/2024
114760082-1	FRANCISCO GONÇALVES CALDEIRA	2020 - 2021	12/08/2024 - 26/08/2024
114777380-1	LUCAS DIAS GOMES LOPES DOS SANTOS	2023 - 2024	01/08/2024 - 15/08/2024
46051-1	ROSELIA DA SILVA AZAMBUJA	2021 - 2022	05/08/2024 - 19/08/2024
46051-1	ROSELIA DA SILVA AZAMBUJA	2022 - 2023	20/08/2024 - 03/09/2024
114777360-1	THIAGO YOSHIMOTO NOGUEIRA	2023 - 2024	16/08/2024 - 30/08/2024

**Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114767542-3	MELISSA MARTINS FERNANDES	2021 - 2022	12/08/2024 - 26/08/2024
114777397-1	PATRICIA TIEME OSAKU	2023 - 2024	12/08/2024 - 26/08/2024
501943-1	RUDINEI LOPES MAGALHAES SILVA	2020 - 2021	05/08/2024 - 19/08/2024

**RESOLUÇÕES**

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114760412-1	ANA LUIZA DE AVILA LIMA	2020 - 2021	22/08/2024 - 05/09/2024
114772139-1	CAIO MATHEUS TORRES DE SOUZA	2020 - 2021	12/08/2024 - 26/08/2024
114771802-1	DANILO DE ARRUDA BERNAL	2021 - 2022	19/08/2024 - 02/09/2024
114768384-1	HOMERO SARTORI PROENCA	2023 - 2024	02/08/2024 - 16/08/2024
85131-1	OSWALDO HIDEYOSHI KANESHIRO	2022 - 2023	01/08/2024 - 15/08/2024
85131-1	OSWALDO HIDEYOSHI KANESHIRO	2023 - 2024	16/08/2024 - 30/08/2024
16331-2	DANIEL NERY	2023 - 2024	15/08/2024 - 29/08/2024

Secretaria Municipal de Saúde - SEMS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
501157-2	ADAO RIBEIRO ALVES	2021 - 2022	26/08/2024 - 09/09/2024
114766536-1	ALEX SANDER SERAFIM	2022 - 2023	16/08/2024 - 30/08/2024
114774970-1	ALINE FERREIRA DA SILVA	2022 - 2023	01/08/2024 - 15/08/2024
114773466-1	ANA CARLA TAMISARI PEREIRA	2022 - 2023	01/08/2024 - 15/08/2024
119581-2	ANDREA BRAMBILLA MACHADO DE SOUZA MARIANO	2022 - 2023	09/08/2024 - 23/08/2024
114761470-1	ANDREIA CRISTINA EMBERCICS	2022 - 2023	01/08/2024 - 15/08/2024
114773468-1	ANDRESSA CRISTINA FONSECA	2022 - 2023	19/08/2024 - 02/09/2024
114770969-2	ANNE CAROLINE GENES NUNES	2023 - 2024	19/08/2024 - 02/09/2024
3991-1	ANTONIO BOSCO JUNIOR	2019 - 2020	12/08/2024 - 26/08/2024
114772170-1	BRUNA CREMASCO DE BRITO	2022 - 2023	26/08/2024 - 09/09/2024
114765653-6	BRUNO GOMES VIEGAS	2023 - 2024	02/08/2024 - 16/08/2024
114773553-1	CAROLINA QUEIROZ DA SILVA	2022 - 2023	19/08/2024 - 02/09/2024
114764224-1	CARYNE VIEIRA GNUTZMANN	2022 - 2023	12/08/2024 - 26/08/2024
114765198-4	CASSIA RITA ALVES DOS REIS	2022 - 2023	01/08/2024 - 15/08/2024
114766006-1	CLAUDOMIRO TOMAZ DOS SANTOS	2022 - 2023	05/08/2024 - 19/08/2024
114762826-2	CRISTIANE BARTZ KRUGER GUTIERRE	2020 - 2021	05/08/2024 - 19/08/2024
114768208-2	DEUSIMAR RODRIGUES BAIRROS	2022 - 2023	05/08/2024 - 19/08/2024
114762279-2	DEVANILDO DE SOUZA SANTOS	2022 - 2023	05/08/2024 - 19/08/2024
114765727-1	EDILAINE DA SILVA BARRETO NAKASONO	2021 - 2022	05/08/2024 - 19/08/2024
114765737-1	EDNALDO SILVA ALVES	2023 - 2024	01/08/2024 - 15/08/2024
114760374-1	EDSON ELIEL ESTIGARRIBIA PAES E BARROS	2022 - 2023	19/08/2024 - 02/09/2024
130941-2	ELIZANDRA AREVALO MARQUES	2022 - 2023	08/08/2024 - 22/08/2024
85241-1	ELZA MARIA DE QUEIROZ VENANCIO	2021 - 2022	05/08/2024 - 19/08/2024
85241-3	ELZA MARIA DE QUEIROZ VENANCIO	2023 - 2024	05/08/2024 - 19/08/2024
114761280-3	ERENILSE DOS SANTOS PEREIRA	2022 - 2023	19/08/2024 - 02/09/2024
81871-1	EUNICE SANTOS LIMA	2022 - 2023	01/08/2024 - 15/08/2024
114764186-1	FABIANE DE SOUZA CANTIDIO	2022 - 2023	12/08/2024 - 26/08/2024
73692015-2	FERNANDA RADAÍ DE FREITAS	2022 - 2023	01/08/2024 - 15/08/2024
114766544-1	FERNANDO PITTERI BENTO	2021 - 2022	19/08/2024 - 02/09/2024
114775831-1	FRANCIELE ARANDA DOS SANTOS	2023 - 2024	19/08/2024 - 02/09/2024
114764238-2	FRANCISCO DE ASSIS TOLENTINO	2022 - 2023	02/08/2024 - 16/08/2024
114776469-1	GABRIEL FARIA CERQUEIRA	2023 - 2024	28/08/2024 - 11/09/2024
90470-1	GISLAINE DE CASSIA NEPOMUCENO MACHADO	2022 - 2023	17/08/2024 - 31/08/2024
114776774-1	HANNA VERGINIO NOGUEIRA	2022 - 2023	19/08/2024 - 02/09/2024
150581-3	INES SIQUEIRA FERNANDES GOBETTI	2021 - 2022	12/08/2024 - 26/08/2024
114773733-1	JESSICA FELIZ DA SILVA	2019 - 2023	19/08/2024 - 02/09/2024
21161-1	JACONIAS ULISSES MARQUES JUNIOR	2022 - 2023	09/08/2024 - 23/08/2024
114770201-2	JESSIKA MAYARA SOUZA FRANCO	2022 - 2023	07/08/2024 - 21/08/2024
114771800-1	JHONATAN WILLIAN DA SILVA	2023 - 2024	01/08/2024 - 15/08/2024
114762254-3	JOAO LUCIO CRISTALDO	2022 - 2023	12/08/2024 - 26/08/2024
114760087-1	JOAQUIM MACEDO DA CRUZ	2014 - 2015	01/08/2024 - 15/08/2024
114764392-1	JOELCI DEL BOSCO LUGNANI JUNIOR	2023 - 2024	16/08/2024 - 30/08/2024
114765159-1	JOSE HELIO MULATO DE SOUSA	2023 - 2024	11/08/2024 - 25/08/2024
90394-1	JOSEFA QUEIROZ ALVES	2022 - 2023	19/08/2024 - 02/09/2024
150451-3	LEONICE BATISTA GAMARRA	2022 - 2023	20/08/2024 - 03/09/2024
114777260-1	LINDOMAR FOSCHIERA GIARETTA	2023 - 2024	05/08/2024 - 19/08/2024
114760174-1	LUCIANNI KEIKO UENO	2021 - 2022	02/08/2024 - 16/08/2024
114765205-7	LUCIMAR DE SOUZA	2023 - 2024	05/08/2024 - 19/08/2024
114764391-3	MARCIO TAVARES JARA	2022 - 2023	01/08/2024 - 15/08/2024
114760452-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	2023 - 2024	01/08/2024 - 15/08/2024
114760502-3	MARIA CELESTE RODRIGUES DA SILVA MORAIS	2023 - 2024	05/08/2024 - 19/08/2024



**RESOLUÇÕES**

151191-3	MARIA CIRENE MONTEIRO CORREA	2022 - 2023	01/08/2024 - 15/08/2024
114766479-1	MARIA DE FATIMA FERREIRA ALVES	2023 - 2024	05/08/2024 - 19/08/2024
88941-1	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA COSTA MARQUES	2023 - 2024	15/08/2024 - 29/08/2024
114760394-1	MARIA DE LOURDES ORRIGO	2020 - 2021	12/08/2024 - 26/08/2024
501700-2	MARILDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	2023 - 2024	06/08/2024 - 20/08/2024
150681-2	MARILENY PEDROSO DA SILVA GONCALVES	2022 - 2023	05/08/2024 - 19/08/2024
150681-2	MARILENY PEDROSO DA SILVA GONCALVES	2023 - 2024	20/08/2024 - 03/09/2024
114764252-4	MARLENE RAMOS GOMEZ GERMANO	2022 - 2023	19/08/2024 - 02/09/2024
114771791-1	MATHEUS ANTUNES DE OLIVEIRA	2022 - 2023	05/08/2024 - 19/08/2024
114772541-1	MAURICIO HIDEMI SHIMADA	2022 - 2023	26/08/2024 - 09/09/2024
90471-1	MEIRE CRISTINA SOARES	2022 - 2023	19/08/2024 - 02/09/2024
114772926-2	MICHELLE CALIXTO CERVANTES	2023 - 2024	05/08/2024 - 19/08/2024
114776164-1	MICHELLE PEREIRA CASARIN	2023 - 2024	19/08/2024 - 02/09/2024
114765448-2	NAJLA OLIVEIRA SABURA	2022 - 2023	05/08/2024 - 19/08/2024
501018-1	ORLANDO CONCEICAO MALHEIROS	2021 - 2022	01/08/2024 - 15/08/2024
114772844-1	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	2023 - 2024	05/08/2024 - 19/08/2024
114777337-1	REGILENE MONTEIRO DE ARAUJO BORDIN	2023 - 2024	05/08/2024 - 19/08/2024
114761949-1	REGINA HELOISA GITTI CRIVELLARO	2022 - 2023	26/08/2024 - 09/09/2024
83321-1	RICARDO LUIS DE LUCIA	2023 - 2024	06/08/2024 - 20/08/2024
114765923-1	ROGERIA EDUARDO CANDIDO ALVES SASAOKA	2021 - 2022	02/08/2024 - 09/08/2024
114765923-1	ROGERIA EDUARDO CANDIDO ALVES SASAOKA	2023 - 2024	12/08/2024 - 26/08/2024
33631-1	ROMACI VENANCIO DA SILVA	2021 - 2022	05/08/2024 - 19/08/2024
114766960-1	SAULA TARZILYANE DO NASCIMENTO	2023 - 2024	16/08/2024 - 30/08/2024
114777335-1	SEBASTIAO SILVEIRA RAMOS FILHO	2023 - 2024	01/08/2024 - 15/08/2024
83391-1	SILVIA REGINA BOSSO	2021 - 2022	12/08/2024 - 26/08/2024
114777529-1	SIMONE PASSARELLI GARCIA	2023 - 2024	12/08/2024 - 26/08/2024
114764267-3	SIRLEI DA SILVA FERREIRA	2022 - 2023	26/08/2024 - 09/09/2024
114775854-1	SONIMARA PAREDES DOS SANTOS LOPES	2022 - 2023	01/08/2024 - 15/08/2024
114777296-1	TAIS GAMARRA BRAGA	2023 - 2024	05/08/2024 - 19/08/2024
114774175-2	TAISSA GONCALVES LEAL	2023 - 2024	19/08/2024 - 02/09/2024
114776819-1	TAMMY VANZ	2022 - 2023	12/08/2024 - 26/08/2024
81541-1	TATIANA RIBEIRO MORENO ESPINDOLA	2021 - 2022	12/08/2024 - 26/08/2024
83131-1	TEREZA SOUZA DA SILVA	2022 - 2023	12/08/2024 - 26/08/2024
114764212-1	VAGNO LIMA FAVA	2022 - 2023	01/08/2024 - 15/08/2024
114760278-1	VALDIRENE LACERDA ROCHA	2023 - 2024	13/08/2024 - 27/08/2024
114766540-1	VIVALDO LEODERIO DOS SANTOS	2022 - 2023	05/08/2024 - 19/08/2024

**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114771803-1	DEBORA LUIZ DE LIMA	2023 - 2024	05/08/2024 - 19/08/2024
114760579-1	ELIZANGELA PRUDENCIO DOS SANTOS	2022 - 2023	12/08/2024 - 26/08/2024
73690406-3	JULIANA DE LIMA ARAUJO	2021 - 2022	05/08/2024 - 19/08/2024
73690406-3	JULIANA DE LIMA ARAUJO	2022 - 2023	20/08/2024 - 03/09/2024

**Resolução nº Fe/07/881/2024/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de agosto/2024.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**VANDER SOARES MATOSO**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO RESOLUÇÃO Nº 07/881/2024 - 20 Dias****Secretaria Municipal de Saúde - SEMS**

Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
500937-2	RUI DE LIMA	2023 - 2024	12/08/2024 - 31/08/2024

**RESOLUÇÕES****Resolução nº Fe/07/882/2024/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, conforme Anexo Único desta Resolução, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), referente ao mês de agosto/2024.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**VANDER SOARES MATOSO**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO RESOLUÇÃO Nº 07/882/2024 - 30 Dias**

<b>Secretaria Municipal de Administração - SEMAD</b>			
<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
501383-3	ALDO TERTULIANO DE CARVALHO	2023 - 2024	05/08/2024 - 03/09/2024
114761086-1	HENRIQUE LEITE DE ALMEIDA NETO	2022 - 2023	06/08/2024 - 04/09/2024
90091-1	JUCELINO BATISTA DOS SANTOS	2023 - 2024	05/08/2024 - 03/09/2024
501120-5	MARIA JOSE DA SILVA	2023 - 2024	15/08/2024 - 13/09/2024
114762930-1	MARINILVA SAMPATTI NAZARETH	2016 - 2017	01/08/2024 - 30/08/2024
114774996-1	TIAGO PEREIRA DA SILVA	2022 - 2023	06/08/2024 - 04/09/2024

<b>Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS</b>			
<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114776329-1	ADEMAR ALVES DA SILVA	2023 - 2024	08/08/2024 - 06/09/2024
85071-1	ISMAEL PEREIRA MARIANO	2023 - 2024	01/08/2024 - 30/08/2024
114777361-1	TEREZA CRISTINA ALEXANDRE	2023 - 2024	05/08/2024 - 03/09/2024

<b>Secretaria Municipal de Educação - SEMED</b>			
<b>Matricula</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aquisicao</b>	<b>Periodo de Gozo</b>
114760490-2	ABRAO CONCIANZA AQUINO	2021 - 2022	05/08/2024 - 03/09/2024
114766472-1	ADRYANO JOSE LOPES DINIZZ	2023 - 2024	06/08/2024 - 04/09/2024
114760687-1	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA	2022 - 2023	05/08/2024 - 03/09/2024
114766414-1	ANDERSON RODNEY ARAUJO DE ALBUQUERQUE	2023 - 2024	05/08/2024 - 03/09/2024
80481-1	ANDREIA DA SILVA OZORIO OLIVEIRA	2023 - 2023	05/08/2024 - 03/09/2024
114762388-1	ARIANE RAMIRES MACHADO	2023 - 2024	12/08/2024 - 10/09/2024
87001-1	AURORA FERREIRA DE SANTE	2022 - 2023	05/08/2024 - 03/09/2024
114760377-1	CLAUDIA DOS SANTOS NOLACO	2023 - 2023	05/08/2024 - 03/09/2024
501751-1	CLEUSA MIRANDA DA SILVA	2020 - 2021	05/08/2024 - 03/09/2024
114772222-2	DEBORA MILITAO TRINDADE MOURA	2023 - 2023	01/08/2024 - 30/08/2024
501514-4	ELIAS MOREIRA	2023 - 2023	01/08/2024 - 30/08/2024
114760596-1	ENEIAS DA SILVA IAPEQUINO	2023 - 2024	01/08/2024 - 30/08/2024
114761401-2	JAIR FREITAS	2023 - 2024	09/08/2024 - 07/09/2024
502144-2	JENELICE DE SOUZA MUNIS PATRICIO	2023 - 2023	01/08/2024 - 30/08/2024
114771935-1	JESSICA BRONDANI DA SILVA	2023 - 2023	01/08/2024 - 30/08/2024
114760570-1	JOCICLEA MENDONSA DA COSTA	2023 - 2024	12/08/2024 - 10/09/2024
6711-1	JOSE ROBERTO TIBURCIO DA CUNHA	2023 - 2024	06/08/2024 - 04/09/2024
114766471-1	JOSE SARTARELO	2023 - 2024	05/08/2024 - 03/09/2024
114765837-1	JUNIOR MERENCIANO REGINALDO DA SILVA	2023 - 2024	01/08/2024 - 30/08/2024
114765740-1	KARYNE FELIX DE OLIVEIRA	2023 - 2023	01/08/2024 - 30/08/2024
114763445-1	LUCIANO LOPES DA SILVA	2022 - 2023	15/08/2024 - 13/09/2024
153571-1	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	2023 - 2024	05/08/2024 - 03/09/2024
114760598-2	NILSON CARDOSO RAMIREZ	2022 - 2023	05/08/2024 - 03/09/2024
85431-1	NILSON DE JESUS DA SILVA	2023 - 2024	06/08/2024 - 04/09/2024
114766457-1	PEDRO COINETE DA SILVA	2021 - 2022	05/08/2024 - 03/09/2024
90215-6	REGINA SANTOS DE LIMA TOMIZAWA	2023 - 2023	01/08/2024 - 30/08/2024
114762206-1	SILVANIA ANDRADE SILVA ALVES	2022 - 2023	01/08/2024 - 30/08/2024
114760704-1	TANIA APARECIDA LOURENCO	2023 - 2024	05/08/2024 - 03/09/2024
90402-2	VANUZA MIGUEL RAMALHO DOS SANTOS	2023 - 2024	01/08/2024 - 30/08/2024

**RESOLUÇÕES**

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114764772-5	AMARILDO MATOS PALACIO	2019 - 2020	01/08/2024 - 30/08/2024

Secretaria Municipal de Saúde - SEMS			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114777450-1	ALICIA RAYANE FELIX DA SILVA	2023 - 2024	05/08/2024 - 03/09/2024
114776173-1	ANA CLAUDIA BUENO DA SILVA	2022 - 2023	01/08/2024 - 30/08/2024
141571-5	ANA MARIA ARAUJO DE BRITO	2023 - 2024	26/08/2024 - 24/09/2024
114764253-3	ANTONIA CRISTINA ESCORSE	2022 - 2023	16/08/2024 - 14/09/2024
90423-2	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	2023 - 2024	12/08/2024 - 10/09/2024
114766538-1	CLAUDIO PIRES RODRIGUES	2021 - 2022	19/08/2024 - 17/09/2024
114767459-2	DULCILENA GONCALVES HAJIME	2022 - 2023	01/08/2024 - 30/08/2024
114761320-3	EDLENE VIANA LEITE DE LIRA	2019 - 2020	01/08/2024 - 30/08/2024
114773185-1	ELAINE PEREIRA DE SIQUEIRA	2023 - 2024	05/08/2024 - 03/09/2024
114777265-1	ELIANA PINHEIRO DA TRINDADE	2023 - 2024	20/08/2024 - 18/09/2024
114777348-1	ELISIVANE NASCIMENTO MARECO	2023 - 2024	01/08/2024 - 30/08/2024
90418-2	ELIZABETE DE SOUZA CARVALHO	2023 - 2024	12/08/2024 - 10/09/2024
84591-1	ERONES FERREIRA DE ASSIS	2021 - 2022	02/08/2024 - 31/08/2024
83311-1	IGOR LEONARDO VELOSO SILVA	2020 - 2021	12/08/2024 - 10/09/2024
82121-1	IONA CRISTINA FAVA DE OLIVEIRA	2021 - 2022	05/08/2024 - 03/09/2024
114771809-1	JOSILENE NELY DO NASCIMENTO WOLFART	2023 - 2024	01/08/2024 - 30/08/2024
114771031-4	KASSIO DE MOURA SILVA	2022 - 2023	01/08/2024 - 30/08/2024
87451-1	LUCENIR SATORRES ARANDA ESCOBAR	2022 - 2023	01/08/2024 - 30/08/2024
114771924-1	LUCYELMA REZENDE ARGUELHO	2021 - 2022	04/08/2024 - 02/09/2024
114761159-4	MARCOS DE SOUZA	2023 - 2024	05/08/2024 - 03/09/2024
114764221-1	MARCOS RAMALHO	2022 - 2022	01/08/2024 - 30/08/2024
149131-3	MARIA APARECIDA RESENDES PONTES SOUZA	2022 - 2023	17/08/2024 - 15/09/2024
114771969-1	MARILENE DA SILVA SANTANA PONCIANO	2023 - 2024	05/08/2024 - 03/09/2024
114765916-3	MARLEY DE ASSIS MATOS NASCIMENTO	2021 - 2022	05/08/2024 - 03/09/2024
114762987-1	RENATA SILVA DE SOUZA	2022 - 2023	21/08/2024 - 19/09/2024
89811-1	ROSE MARA FERREIRA SIQUEIRA	2022 - 2023	05/08/2024 - 03/09/2024
87871-1	ZEDIR NOCENCIO BORGES	2023 - 2024	01/08/2024 - 30/08/2024
114760296-1	ZULEIDE DO CARMO BONFIM	2021 - 2022	19/08/2024 - 17/09/2024

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR			
Matricula	Servidor:	Aquisicao	Periodo de Gozo
114764376-3	FABIANO PEREIRA DE SOUZA	2022 - 2023	01/08/2024 - 30/08/2024
26781-1	JOCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	2023 - 2024	01/08/2024 - 30/08/2024
33431-1	VLADEMIR SALOMONE DA MATTA	2019 - 2020	05/08/2024 - 03/09/2024

**Resolução nº. Rt/07/1130/2024/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Retornar o Servidor Público Municipal, OTONIEL TELES DE ANDRADE JUNIOR, matrícula funcional nº. 501312-4, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) da Licença para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 685/2024, do Processo Administrativo nº. 3.205/2024, a partir de 01/08/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de julho do ano 2024.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Laf/07/1129/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, MICHELI ALVES MACHADO, matrícula funcional nº. "114761569-7", ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), prorrogação de mais 02 (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 656/2024, do Processo Administrativo nº 2.840/2024 a partir do dia 05/08/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lest/07/1141/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LUCIA DA SILVA SILVEIRA, matrícula funcional nº. "114772576-9" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "Licença para Estudo, no Curso de Mestrado em Educação pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)", sem prejuízo da remuneração pelo período de 24/07/2024 a 24/07/2025, conforme artigos 152 a 160 da Lei Complementar nº 107 de 27-12-2006, com base no Processo Administrativo nº.1.679/2024/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO Nº. 08/SEMSUR, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

***"Designa servidores para atuarem como fiscais e gestor do Contrato n.º 318/2024/DL/PMD cujo objeto é a "O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE RUPTURA LENTA - RL 1C, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS".***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados, nos termos do DECRETO MUNICIPAL Nº 2.902, DE 26 DE JANEIRO DE 2024, que designa servidores para atuar como Gestor e fiscal dos Contratos oriundos dos Processos de Licitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como FISCALIS DO CONTRATO N.º 318/2024/DL/PMD, proveniente do Pregão Eletrônico nº 003/2024, Processo de Licitação n.º 013/2024 celebrado entre o município de Dourados e a Empresa CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA:

I. Alfredo Markus Antunes Matrícula: 114.777.735-1.  
II. Juliana de Lima Araújo Matrícula: 73.690.406-3.

Art. 2º. A gestão do contrato e seu objeto será feita pelos servidores, a seguir especificados, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

I. TITULAR:  
Rodrigo Thiago Ximenes de A. Renovato  
Matrícula: 114.777.017-1.

II. SUPLENTE: Ana Paula da S. de Andrade  
Matrícula: 114.775.019-1.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 26 de Julho de 2.024.

**MÁRCIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO**  
**Secretário Municipal de Serviços Urbanos**



**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 18/2024/SEMOP, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Designa servidor para atuar como fiscal do Contrato n.º 034/2023/DL/PMD

Luís Gustavo Casarin, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designado o servidor ADÉRCIO GOMES PAUROSÍ JÚNIOR - Matrícula: 6712812871 em substituição a servidora MARCIELLE TORALLES OCAMPOS, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 034/2023/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 328/2022 - Concorrência nº 006/2022, celebrado entre o Município de Dourados e a empresa GERA-OBRA S TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI que versa a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais da zona rural.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados/MS, 23 de julho de 2024.

**Luís Gustavo Casarin**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**

**RESOLUÇÃO Nº. 19/2024/SEMOP, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Designa servidor para atuar como fiscal do Contrato n.º 608/2023/DL/PMD

Luís Gustavo Casarin, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designado o servidor ADÉRCIO GOMES PAUROSÍ JÚNIOR - Matrícula: 6712812871 em substituição ao servidor JOSÉ HUMBERTO DA SILVA, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 608/2023/DL/PMD, proveniente do Edital de Licitação Pública Internacional – LPI Nº 001/2023 - Processo nº 126/2023/DL/PMD, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa CONSÓRCIO SUPERVISOR DESENVOLVE DOURADOS, que versa a execução dos serviços de Revisão de Projetos e Supervisão de Obras a serem contratadas para o Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS-Desenvolve Dourados, conforme Empréstimo Nº BRA-33/2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados/MS, 23 de julho de 2024.

**Luís Gustavo Casarin**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**

**Resolução nº. Fe/07/1138/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, DEBORA PATRICIA DO NASCIMENTO JORGE ALVES, matrícula nº 114771553-4 ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "15" (quinze) dias de férias regulamentares entre os dois semestres letivos do ano de 2024, nos termos do artigo 47, & 1º da Lei Complementar nº 118/2007, pelo período de 05/08/2024 a 19/08/2024, em conformidade com o parecer nº 001/2013/PGM, processo nº 2.815/2024/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Fe/07/1139/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, MARLI ROSA ROMERA MINELLI, matrícula nº 79641-2 ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "15" (quinze) dias de férias regulamentares entre os dois semestres letivos do ano de 2024, nos termos do artigo 47, & 1º da Lei Complementar nº 118/2007, pelo período de 02/08/2024 a 16/08/2024, em conformidade com o parecer nº 001/2013/PGM, processo nº 2.817/2024/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Fe/07/1140/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, BRUNA SALTARELI DA SILVA, matrícula nº 114768728-5 ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "15" (quinze) dias de férias regulamentares entre os dois semestres letivos do ano de 2024, nos termos do artigo 47, & 1º da Lei Complementar nº 118/2007, pelo período de 06/08/2024 a 20/08/2024, em conformidade com o parecer nº 001/2013/PGM, processo nº 2.816/2024/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Rt/07/1136/2024/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Retornar para origem, a Servidora Pública Municipal, ANTONIETA ALIENDRE MORAES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 114766713-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de 17/07/2024, que estava cedida para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Jardim - MS, em conformidade com o Ofício nº 443/2024/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Rt/07/1137/2024/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Retornar para origem, a Servidora Pública Municipal, NEIVA SINFRONE RIBEIRO, matrícula funcional nº 114765317-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Apoio Educacional, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de 04/06/2024, que estava cedida para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Dourados - MS, em conformidade com o Ofício nº 444/2024/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/07/1131/2024/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal MICHELLI MARCHI NAGLIS, matrícula funcional nº 114771460-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora CAMILA ROCHA MENANI, matrícula 2018-01, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 03.08.2024 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício nº 442/2024/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2024/PGM**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 69 da Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022 que dispõe sobre a estruturação organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

Considerando o inciso XIX do art. 9º e inciso I do art. 10, ambos da Lei Complementar nº 309 de 29 de março de 2016 que dispõe sobre a organização da Procuradoria Geral do Município de Dourados e do Plano de Cargos Carreira e Remuneração de seus membros;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a Procuradora Solange Silva de Melo a competência para a recepção das citações iniciais ou comunicações referentes a quaisquer ações ou processos ajuizados contra o Município e aos em que a Procuradoria-Geral do Município intervém, de qualquer juízo, instância ou Tribunal, em regime de plantões ou no horário normal ou fora de expediente das repartições públicas municipais no período de 30 de julho a 12 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 26 de agosto de 2024.

**Paulo César Nunes da Silva**  
**Procurador Geral do Município**

**LICITAÇÕES****AVISO DE CONVOCAÇÃO - 4º SESSÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 008/2023false**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a convocação dos interessados, para a realização da quarta sessão da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 288/2023, do tipo “Técnica e Preço”, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados-MS, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a sessão para recebimento e abertura do Invólucro n.º 5 e a realização dos demais procedimentos previstos no subitem “12.1.” do edital, para tanto, convoca a licitante classificada: A&T PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA, na pessoa de seus representantes legais ou procuradores.

A sessão será realizada no dia 01/08/2024 (um de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro), com início as 9h (nove horas), no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibas, na cidade de Dourados-MS.

Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal n.º 2.852, de 04 de janeiro de 2024.

Regência Legal: O procedimento da licitação será regido pela Lei Federal n.º 12.232/2010 e complementarmente pelas Leis n.º 4.680/65 e n.º 8.666/93 e nos termos estabelecidos no edital.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Mato Grosso do Sul.

O edital e demais documentos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico “[cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView](http://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView)”, ou, diretamente, no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado. Informações adicionais serão obtidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “[licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 30 de julho de 2024.

**Laryssa de Vito Rosa**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA”  
Nº 23/2024**

Comunicamos a abertura da dispensa eletrônica em epígrafe, com itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: n.º 86/2024/DL/PMD. Objeto: Aquisição de materiais de fisioterapia, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Acolhimento das Propostas: A partir das 09h do dia 31/07/2024. Início da Sessão Pública: Às 08h30min do dia 05/08/2024. Início da Disputa: Das 08h45min do dia 05/08/2024 às 14h45min do dia 05/08/2024. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL “<https://bllcompras.com/home/login>”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Portal Bolsa de Licitações e Leilões “<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP “<https://pncp.gov.br/app/>”, ou ainda, na homepage [cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView](http://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView). Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7126 ou pelo e-mail “[licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 26 de julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA”  
Nº 24/2024**

Comunicamos a abertura da dispensa eletrônica em epígrafe, com itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: n.º 87/2024/DL/PMD. Objeto: Aquisição de Enxoval (material de cama e banho) e saco hospitalar para Hamper, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Acolhimento das Propostas: A partir das 09h do dia 31/07/2024. Início da Sessão Pública: Às 08h30min do dia 07/08/2024. Início da Disputa: Das 08h45min do dia 07/08/2024 às 14h45min do dia 07/08/2024. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL “<https://bllcompras.com/home/login>”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Portal Bolsa de Licitações e Leilões “<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP “<https://pncp.gov.br/app/>”, ou ainda, na homepage [cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView](http://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView). Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7126 ou pelo e-mail “[licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 26 de julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação n.º 025/2024 – Pregão Eletrônico n.º 90.017/2024.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 011/2024/FUNSAUD 15 de janeiro de 2024, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal n.º 14133/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em instrumentos necessários à realização das cirurgias ortopédicas e bucomaxilofacial, conforme tabela SUS, na unidade hospitalar da vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

**LICITAÇÕES**

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico “<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>”, ou ainda, no portal da transparência “<https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail “[licita.funsaud@dourados.ms.gov.br](mailto:licita.funsaud@dourados.ms.gov.br)”

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início de cadastramento de proposta dia 30/07/2024. Início da Sessão de Disputa: Às 09h00min do dia 14/08/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 29 de julho de 2024.

**Marcio Romeiro de Avila**

**Pregoeiro - FUNSAUD**

**PORTARIA 143/2024/FUNSAUD 25 de julho de 2024.**

**AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA” Nº 22/2024**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, e do Decreto Municipal nº 1.274/22, AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 082/2024/DL/PMD

OBJETO: Aquisição de bandeiras, objetivando atender as necessidades da Assessoria Especial de Comunicação e Cerimonial.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.00. – Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

05.02. – Assessoria Especial de Comunicação e Cerimonial

04.131.0102 – Comunicação Social

2101. – Administração da Assessoria de Comunicação

33.90.30.50. – Bandeiras, fâmulas e insígnias

CONTRATADA/CNPJ	LOTE/ITEM	VALOR GLOBAL
ELIO LUIZ DE CONTO 23512660053 - ME CNPJ: 46.081.408/0001-36	01, 02, 03 e 04	R\$ 6.294,00 (seis mil e duzentos e noventa e quatro reais)

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a Contratada deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A empresa vencedora enquadrada como ME/EPP, deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 19 de julho de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**

**Prefeito Municipal de Dourados**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA Nº 008/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a classificação final das propostas da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 288/2023, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS.

A Comissão Permanente de Licitação decidiu classificar a proposta por estar formalmente de acordo com as exigências editalícias, conforme segue:

COLOCAÇÃO	AGÊNCIA	PONTUAÇÃO
1º	A&T PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA.	PF = 98

O recurso que divulgou este resultado, e demais documentos pertinentes ao processo, estão disponíveis no endereço eletrônico “[cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView](http://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView)”. Informações adicionais serão obtidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “[licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 30 de Julho de 2024.

**Laryssa de Vito Rosa**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**LICITAÇÕES****AVISO DE RETIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação do VALOR POR EXTENSO relativo ao Processo de Licitação nº 067/2024/DL/PMD, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024.

Onde Constatou na Autorização e Homologação da Autoridade Competente e na publicação do Diário Oficial do Município nº 6.168, de 10 de julho de 2024, página 32:

VALOR GLOBAL: R\$ 8.699.390,00 (oito milhões e seiscentos e sessenta e nove mil e trezentos e noventa reais).

Passe a Constar:

VALOR GLOBAL: R\$ 8.699.390,00 (oito milhões seiscentos e noventa e nove mil e trezentos e noventa reais).

Ficam mantidas as demais disposições constantes no processo supracitado, bem como as informações lançadas no sistema.

Dourados – MS, 26 de julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATOS****EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
EMENDA FEDERAL Nº 2024 39640013, PROGRAMAÇÃO Nº 500370220240005.  
DEPUTADO FEDERAL LUIZ ALBERTO OVANDO.**

Fica dispensado a realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração nº 036/2024/SEMAS junto à ASSOCIAÇÃO PESTA-LOZZI DE DOURADOS, inscrita no CNPJ/MF nº 01.105.188/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Dourados-MS.

Os recursos, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), serão destinados ao pagamento de despesas conforme estabelecido no plano de trabalho. Esses valores serão repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) por meio de Emenda Parlamentar Individual.

A presente OSC foi autorizada pela Lei Orçamentária Municipal nº 4.960 de 16 de dezembro 2022 a receber transferência de recursos públicos, estando previamente cadastrada ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

O Município de Dourados abre prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato na Imprensa Oficial, para qualquer impugnação, que deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Anexo ao CAM, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 5 (cinco) dias a contar da data do protocolo. E, não havendo, este se tornará definitivo.

Dourados-MS, 26 de julho de 2024.

**Fabiana Baggio Cassel**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2024/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

MENDES, VASCONCELOS & NASCIMENTO LTDA - EPP

CNPJ: 11.518.493/0001-72

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2024

Licitação Compartilhada nº 001/2024

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: “Contratação de empresa especializada em serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; Laudo técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP; Análise Ergonômica do Trabalho - AET; Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP; Exames Médicos Ocupacionais, Admissionais e Demissionais do PCMSO (ASO); Serviços de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho - SST, via Edital de Licitação Compartilhada - Processo Licitatório nº 013/2023 - Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023, realizado pelo Consórcio Multifacetário Sul-Fronteira.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Administração, constante no Processo Licitatório nº 084/2024, gerado pela Licitação Compartilhada nº 001/2024, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.01. – Secretaria Municipal de Administração

04.122.108. - Administração Geral

2005. – Despesas com Custeio da Administração Municipal

33.90.39.05. – Serviços Técnicos Profissionais

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a partir da data de assinatura do mesmo, adstrito a vigência dos respectivos créditos orçamentários.

VALOR DO CONTRATO: O valor global da aquisição, ora contratada é de R\$ 1.603.840,00 (Um milhão e seiscentos e três mil e oitocentos e quarenta reais), fixo e irrevogável.

GESTOR E OU/ FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretária Municipal de Saúde Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Julho de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2024/DL/PMD**

PARTES:  
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS  
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS LTDA

PROCESSO: 297/2023 Pregão Eletrônico nº 075/2023

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, conforme descritos no presente termo aditivo, dos itens: 08, 13, 27, 35, 42, 43, 59, 61, 65, 77, 78, 80, 84, 86, 101, 103, 123, 124, e o 132, gerando o acréscimo no montante de R\$ 316.357,65 (trezentos e dezesseis mil e trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o novo valor global de R\$ 2.408.661,70 (dois milhões e quatrocentos e oito mil e seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2024/DL/PMD**

PARTES:  
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS  
LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 297/2023 Pregão Eletrônico nº 075/2023

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se de Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato originário, nos itens: 01, 15, 19, 20, 28, 36, 37, 64, 67, 108, 127 e o 128, gerando o acréscimo no montante de R\$ 229.055,66 (duzentos e vinte e nove mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o novo valor global na importância de R\$ 770.932,81 (setecentos e setenta mil e novecentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2024/DL/PMD**

PARTES:  
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

PROCESSO: 264/2022 Pregão Eletrônico nº 079/2022

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se de supressão de valores de Objeto do Contrato, conforme solicitação da contratada, onde: o Item 02 - passa para o valor de R\$ 74,10 (setenta e quatro reais e dez centavos) a unidade e o Item 03 - passa para o valor de R\$ 83,84 (oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) a unidade, gerando um decréscimo na ordem de R\$ 15,05 (quinze reais e cinco centavos), perfazendo o novo valor global na importância de R\$ 365.340,45 (trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 6180****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 546/2023/DL/PMD**

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS COM INTERVENIÊNCIA DO CENTRO DE TRATAMENTO DE CANCER DE DOURADOS S/S E DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - HOSPITAL CASSEMS

PROCESSO: 260/2023 Inexigibilidade nº 019/2023

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; Trata-se de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato; Tendo em vista o disposto no § 1º e 3º do Item 8.1.1 da Cláusula Oitava do Instrumento originário, bem como diante o trazido no Ofício nº 565/2024/CCSS, possibilitando o repasse à contratada, a partir da competência de 01/2024, no percentual de 57,801105%, Incentivo Financeiro Estadual no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mensais, perfazendo o valor total de acréscimo de R\$ 14.901.423,88 (quatorze milhões e novecentos e um mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos). Das alterações contratuais: Constitui a Interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da sua Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representada pelo Senhor Mauricio Simões Correa, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 860.214.867-49, RG nº 113454 SEJUSP/MS, residente e domiciliado na Rua Bogari, 690, Q10 L8, Residencial Damba 1, Campo Grande/MS; Em virtude do disposto no Item 3.1, altera-se a Cláusula Sexta - das responsabilidades da Interveniência, incluindo-se o Item 6.2, que apresenta as responsabilidades e papéis do Centro de Tratamento de Câncer de Dourados S/S, nos serviços de radioterapia do complexo hospitalar, conforme transcrito na minuta do aditamento em questão; Tendo em vista o Item 3.4, altera-se a Cláusula Oitava - Dos Recursos Financeiros, Dotação Orçamentária, Pagamento, do instrumento inicial, ficando acrescido ao valor total do contrato o montante de R\$ 14.901.423,88 (quatorze milhões e novecentos e um mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), para o período da contratação, ou seja, 30 (trinta) meses, perfazendo o valor global estimado na monta de R\$ 40.852.485,28 (quarenta milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), a contar da competência 01/2024, no valor mensal de 1.365.035,38 (um milhão e trezentos e sessenta e cinco mil e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), a ser pago até o quinto dia útil, após ocorrer o repasse do Fundo Nacional de Saúde e/ou Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Portaria GM/MS de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão da seguinte Dotação Orçamentária:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, AMB.

2.121 - Implementação e Manutenção dos Serviços Hospitalares

33.90.39.00.17 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATOS

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2023/DL/PMD

## PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CONSTRUTORA MEDITERRANEO LTDA

PROCESSO: 261/2022 Tomada de Preços nº 014/2022

OBJETO: É o Terceiro Termo Aditivo; trata-se de remanejamento de serviços, com acréscimos nos quantitativos, decréscimos de itens, inclusão de itens (extracontratuais) e a supressão de item constantes na planilha orçamentária, conforme estabelecido na cláusula segunda do contrato originário; Bem como, o acréscimo na ordem de R\$ 37.102,58 (trinta e sete mil e cento e dois reais e cinquenta e oito centavos), resultante do remanejamento dos serviços da planilha orçamentária originária, perfazendo novo valor global na importância de R\$ 740.558,19 (setecentos e quarenta mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos); Trata-se também, da prorrogação de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, com início em 13/08/2024 e previsão de vencimento em 13/12/2024, assim como prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, com início em 24/05/2024 e previsão de vencimento em 24/09/2024.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD

*Vander Soares Matoso*, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

## RESOLVE:

**Publicar** extratos de atos administrativos indeferidos de Processos Administrativos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH				
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS				
PROCESSOS INDEFERIDOS				
INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
AMARILDO JOSE DA SILVA	29371-1	SEMAS	2352/2022	ABONO PERMANÊNCIA
DONIZETI APARECIDA BOLZAN SILVA	19141-1	SEMAD	3230/2023	REVISÃO DE IRRF
HOZANA APARECIDA DOURADO MIRANDA CAETANO	114763024-2 E 4	SEMED	2837/2024	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA
LEONORA ARGUELO MOREL	114772192-2	SEMED	3081/2024	CONSIGNAÇÃO EM FOLHA
LOURDES APARECIDA DE CAMARGO CARVALHO	501749-4	SEMED	2289/2024	CORREÇÃO DA DATA DE EXERCÍCIO
LUCIANE APARECIDA CARBONI ALONSO	72151-1 E 3	SEMED	915/2024	LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
MARCOS DONIZETE LEITE	22411-1	SEMED	1058/2022	ABONO PERMANÊNCIA
MARTA MARTINS JUNQUEIRA	73689779-12	SEMED	2857/2024	REVISÃO DE ATESTADO MÉDICO
VILMAR GONCALVES DE SOUZA	152491-6	SEMED	1694/2024	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
PROCESSOS INDEFERIDOS PELA SECRETARIA DE ORIGEM				
DIANA MARIA GOMES	114765655-4	SEMED	2137/2024	ESTABILIDADE/AUXILIO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA INSS

Registre-se  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2024.

*Vander Soares Matoso*  
Secretário Municipal de Administração.

**DEMAIS ATOS / REGULAMENTO / DESFILE DE 7 DE SETEMBRO - SEMED****DESFILE DE 7 DE SETEMBRO DE 2024  
BRASIL DE TODOS OS TEMPOS****REGULAMENTO****CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS**

Art. 1º O Desfile Cívico Militar de 7 de setembro tem por objetivos:

- I. Comemorar historicamente a Independência do Brasil, datada de 7 de setembro de 1822;
- II. Engrandecer a consciência de cidadania e civismo, manifestando o amor à Pátria por meio de atividades cívicas;
- III. Contribuir para a expressão cívica de diferentes segmentos da população, possibilitando a participação coletiva da comunidade e valorizando diferentes identidades do município.

**CAPÍTULO II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

Art. 2º O Desfile Cívico Militar está aberto a toda sociedade civil e organizada, unidades educacionais, entidades, sindicatos, associações, agremiações, órgãos públicos, corporações militares e outras que manifestarem interesse em participar, devendo para isso:

- I. Utilizar o Desfile Cívico Militar, exclusivamente, para manifestação patriótica;
- II. Respeitar todos os itens deste regulamento, pois o não cumprimento implicará em sanção para a exclusão da instituição no Desfile do próximo ano.

**CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO**

Art. 3º Deverão ser realizadas por meio eletrônico no formulário disponibilizado no link: <https://forms.gle/z6w8GgpW3NthvFDR8>, no período de 31/07/2024 à 15/08/2024.

§ 1º: Para validar a inscrição, é obrigatório o preenchimento de todos os itens do formulário

§ 2º: A inscrição será confirmada até 24 horas após o recebimento da mesma, via e-mail. Caso não recebam, entrar em contato com a Comissão Organizadora na Secretaria Municipal de Educação de Dourados.

**CAPÍTULO IV - DO HISTÓRICO**

Art. 4º O histórico da instituição participante, que será apresentado pelo locutor durante o Desfile Cívico Militar, deverá ser redigido segundo as normas abaixo:

- I. Ser escrito em fonte "Arial", tamanho 16 (CAIXA ALTA) e espaçamento 1,5cm, contendo o mínimo de 10 linhas e o máximo de 15 linhas, em arquivo Word.
- II. Evitar constar no resumo do histórico, muitas informações referentes a datas, nomes de pessoas, informações de atividade/fatos cotidianos, pois impossibilitam a leitura do todo, e isso é irrelevante ao público que assiste ao desfile.
- III. O histórico deverá ser anexado no formulário de inscrição.

Parágrafo único. O histórico apresentado no ato da inscrição não poderá ser substituído.

**CAPÍTULO V – DO DESFILE**

Art. 5º O Desfile Cívico Militar será realizado no dia 07 de setembro de 2024, com início às 8h, na Avenida Marcelino Pires.

Parágrafo Único: O Palanque Oficial estará localizado na Praça Antônio João.

Art. 6º A participação representativa no Desfile Cívico Militar obedecerá à ordem e o croqui definidos e disponibilizados pela organização, respeitando a singularidade de cada participante.

Parágrafo Único: A ordem e o croqui do Desfile Cívico Militar serão apresentadas aos responsáveis pelas instituições, em reunião no dia 29 de agosto de 2024, na Secretaria Municipal de Educação de Dourados, em horário previamente agendado pela Comissão Organizadora.

Art. 7º No trajeto do Desfile Cívico Militar será permitido às instituições participantes:

§ 1º Trazer faixa de identificação, que deverá ficar à frente dos seus componentes no Desfile Cívico Militar, medindo no mínimo 4 metros de comprimento por 70 centímetros de altura.

**DEMAIS ATOS / REGULAMENTO / DESFILE DE 7 DE SETEMBRO - SEMED**

§ 2º Desfilarmos com no máximo 02 veículos automotores (carro alegórico) por instituição.

Art. 8º Durante o Desfile Cívico Militar a distância permitida entre uma instituição e outra, na sequência, é de no máximo 7 metros, a não observância deste artigo fica estabelecido a mesma determinação do item II do Art. 2º.

Art. 9º É vedado às instituições participantes:

- I. Manifestações alheias à data comemorada;
- II. Expor, por meio de faixas, cartazes ou outros meios, propagandas comerciais, mensagens ofensivas, discriminatórias ou de baixo calão;
- III. Mensagens políticas e eleitorais, apresentações religiosas e atos que firam a moralidade, impessoalidade, ética e municipalidade;
- IV. Apresentação de propaganda, divulgações e panfletos;
- V. Soltar balões
- VI. Realizar paradas para evoluções ou apresentações em frente ao palanque.

**CAPÍTULO VI - DA CONCENTRAÇÃO**

Art. 10º A concentração acontecerá nas seguintes vias: Rua Firmino Vieira de Matos, Rua Melvin Jones, Rua Albino Torraca, Rua Quintino Bocaiúva, Rua Benjamin Constant, Rua Floriano Peixoto, Rua General Osório, entre a Avenida Weimar Gonçalves Torres e Rua Joaquim Teixeira Alves, sendo que as instituições participantes deverão:

- I. Organizarem-se de acordo com a ordem sequencial estabelecida no croqui.
- II. Organizarem-se no local da concentração até as 7h, impreterivelmente, exceto quem necessitar utilizar veículo motorizado para transportar materiais e/ou desfilar, pois estes deverão chegar à concentração até as 6h.

Parágrafo único. As instituições participantes que chegarem atrasadas na concentração deverão posicionar-se no final da ordem do Desfile Cívico Militar, sem possibilidade de questionamentos, ficando registrado o atraso pela Comissão Organizadora, para análise da inclusão/exclusão no próximo ano.

**CAPÍTULO VII - DA DISPERSÃO**

Art. 11º A dispersão ocorrerá na Rua Dr. Camilo Hermelindo da Silva - lado direito/esquerdo, em direção a Avenida Weimar G. Torres e Joaquim Teixeira Alves (de acordo com o posicionamento na concentração).

Parágrafo Primeiro: Alunos da Rede Municipal de Ensino, em virtude do embarque nos ônibus escolar, farão a dispersão na Rua Hilda Bergo Duarte;

**CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 12º Cada instituição participante é responsável pelos seus membros, assim como, pelo transporte, água, alimentação, atitudes comportamentais e primeiros socorros.

Parágrafo Único. Os condutores de veículos motorizados deverão ter cuidados especiais quanto à segurança do público presente.

Art. 13º Haverá banheiros químicos à disposição dos participantes do desfile e público presente. Os mesmos estarão instalados nas áreas de concentração e praça Antônio João.

Art. 14º Haverá Ambulâncias e barracas para assistência médica oficial.

Art. 15º Considerando o espírito cívico e comemorativo do Desfile Cívico Militar é vedado às instituições participantes promoverem manifestações de caráter político-partidário e desrespeito a pessoas e/ou instituições.

Art. 16º Dúvidas referentes à organização do Desfile Cívico Militar de 07 de setembro de 2024 serão respondidas por meio do telefone: (67) 981630492 ou e-mail: [desfilecivico.semed@dourados.ms.gov.br](mailto:desfilecivico.semed@dourados.ms.gov.br)

Art. 17º Casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora.

Dourados, 30 de julho de 2024.

**Carlos Vinícius da Silva Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Educação**



## FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD

## PORTARIA Nº 0145/FUNSAUD/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 1.502 de 12 de Março de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

## RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão de Avaliação do Sétimo Processo Seletivo Simplificado, nomeados pela Portaria 0141/FUNSAUD/2024 de 17 de julho de 2024:

Laura Gauna Mafra - em substituição da nomeação de Estefane Suzane Camargo Macedo;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário

Jairo José de Lima  
Diretor Presidente da FUNSAUD

## OUTROS ATOS

## EXTRATOS - PREVID

## EXTRATO DE EMPENHO Nº. 143/2024/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios - APEPREM

PROCESSO: nº 014/2024/PreviD, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024/PreviD.

OBJETO: Pagamento de inscrições para a participação no 17º Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2024, na cidade de Águas de Lindóia/SP, visando atender necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 74, inciso III, alínea "F" da Lei nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.079 – Manutenção das Atividades do PREVID

33.90.39.22 – Exposições, Congresso e Conferência

Fonte 1.802.000

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

EMPENHO: 143/2024.

DATA DO EMPENHO: 24/07/2024.

FISCAL DE EMPENHO: Fernanda Aran Colman Batista Barros.

SUBSTITUTA LEGAL: Cláudia Fontanelle Viana.

GESTOR DE CONTRATOS: Fernando Abreu Pinto.

THEODORO HUBER SILVA  
Diretor Presidente

## REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.

## EXTRATO DO PROCESSO

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD;

PROCESSO Nº 014/2024/PreviD; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024/PreviD.

OBJETO: Pagamento de inscrições para participação do 17º Encontro Jurídico e financeiro da APEPREM, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2024, na cidade de Águas de Lindóia - SP, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.079 – Manutenção das Atividades do PREVID

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.22 – Exposições, congressos e conferências

Fonte 18020000

Valor Global Orçado: R\$6.000,00 (seis mil reais)

THEODORO HUBER SILVA  
Diretor Presidente

**RESOLUÇÃO - COMCEX****Resolução Nº 01/2024**

O Comitê Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes de Dourados/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com seu Regimento Interno, publicado em decreto de Nº 2.205 de 03 de fevereiro de 2016, em reunião ordinária ocorrida no dia 14 de dezembro de 2023, conforme deliberação da plenária do Conselho, por unanimidade dos presentes,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2024, conforme tabela abaixo.

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>
FEVEREIRO	01
MARÇO	07
ABRIL	04
MAIO	02
JUNHO	06
JULHO	04
AGOSTO	01
SETEMBRO	05
OUTUBRO	03
NOVEMBRO	07
DEZEMBRO	05

Artigo 2º - Reuniões extraordinárias poderão ser marcadas, de acordo com as necessidades de demandas do Conselho.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor com data retroativa à 15 de janeiro de 2024.

**Adrieli Fernanda Coelho do Nascimento**  
**Coordenadora-Geral do COMCEX**

**EDITAL - LICENÇA AMBIENTAL**

JORGE LUIZ ALVES FRANÇA LTDA, torna público que Recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para atividade de Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, localizada na Rua Clovis Cezosimo de Souza, 5.805 Jardim Piratininga, no município de Dourados/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.